
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 65/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 013/2014, de 01 de abril de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, assinado a 4 de janeiro de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 74 de 15 de abril 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 013/2014, produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2016.

4 de janeiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.